



DECRETO N.º 031/2003, de 05 de novembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 116.491,08 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberta na contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 116.491,08 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	041222000.0003-339014	Diaristas - Civil	2.500,00
20	041222000.0003-339030	Material de Consumo	2.773,00
22	041222000.0003-339039	Outros Serv. de terceiros - P. Jurídica	2.300,00
41	0824400032.007-339030	Material de Consumo	1.500,00
42	0824400032.007-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
46	0824400032.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	577,00
52	0824300037.009-339030	Material de Consumo	5.000,00
60	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	15.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	55.000,00
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	2.550,00
86	1236100052.016-339039	Material de Consumo	1.500,00
120	1236600062.022-339030	Material de Consumo	4.500,00
139	1339200062.026-319016	Outros Desp. Varav. - P. Civil	452,82
163	1545200072.029-339039	Outros Serv. de terceiros - P. Jurídica	3.000,00
181	1545200072.031-339039	Outros Serv. de terceiros - P. Jurídica	3.200,00
204	2678200091.003-449051	Obras e instalações	7.630,00
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	5.500,00
212	2678300092.035-339036	Outros Serv. de terceiros - P. Física	88,86
218	1236200062.036-335043	Subvenções Sociais	270,00
220	2060600082.034-339014	Diaristas - Civil	149,40
			116.491,08

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
13	0412260022.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

29

17	041222000.0003-319034	Outros desp. Pessoal - Cont. Terc	500,00
27	041222000.0003-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
31	0824100032.004-339030	Material de Consumo	1.000,00
32	0824100032.004-339031	Premiações Cultur., Desport. e Outras	500,00
67	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	270,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	6.000,00
105	1236500052.018-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
127	1236200062.021-339036	Outros serv. de Terc. - P. físico	2.000,00
135	1236400062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
136	1339200062.026-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
137	1339200062.026-319011	Vencimentos e Vant. fixas - P. Civil	113,19
140	1339200062.026-339030	Material de Consumo	2.000,00
144	1339200062.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
152	2781200062.028-339014	Diárias - Civil	800,00
154	2781200062.028-339031	Premiações Cultur., Desport. e Outras	2.000,00
155	2781200062.028-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
159	1545100072.001-449051	Obras e Instalações	63.268,26
164	1545200072.029-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.339,63
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
172	1545200072.030-339039	Outros serv. de Terc. - P. jurídico	2.000,00
210	2678200092.035-339014	Diárias - Civil	600,00
214	2678200092.035-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
TOTAL			116.491,08

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
05 de novembro de 2003,

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO